



Número: **0000101-17.2022.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **16/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - NUPEMEC/CEJUSC - Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20732 01	11/10/2022 11:47	Ata de Correição Ordinária 2022 - CEJUSC-1º grau	Ata



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DE MANAUS
NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022**

**Processo: CorOrd 0000101-17.2022.2.00.0511 (PJeCor)
Última correção: 21 de setembro de 2021**

Nos 11 dias do mês de outubro de 2022, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Cibele Marques Pontes Rabelo, Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau de Manaus, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Coordenadora, Selma Thury Vieira Sá Hauache, a Chefe da unidade, Andressa Lorena Machado Tavares, e demais servidores e servidoras lotados na Unidade.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes e dos sistemas E-Gestão, Hórus (Módulo Corregedoria) e GPREC, a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:

SUMÁRIO

I - ANÁLISE GLOBAL	2
1. MAGISTRADOS (AS)	2
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3
3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (fonte: CEJUSC-JT MANAUS)	5
II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS	6
III - ITENS DE EXAME E REGISTRO	6
1. QUANTITATIVOS DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO 1ª GRAU (Art. 8º, Inciso I, da RA n.º 098/2017)	6





2.	ACORDOS HOMOLOGADOS NO 1ª GRAU (Art. 8º, Inciso II, da RA n.º 098/2017)	6
3.	QUANTITATIVOS (Art. 8º, Inciso V, da RA n.º 098/2017)	7
4.	PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA	8
5.	AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO - PROCESSOS NA 3ª INSTÂNCIA (Art. 10 da RA n.º 098/2017)	8
6.	ITENS DE REGISTRO. INFORMAÇÕES GERAIS.	9
IV -	PROCESSOS ANALISADOS	12
1.	PROCESSOS ANALISADOS	12
2.	SANEAMENTO	12
V -	SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	12
1.	SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	12
2.	REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	13
VI -	BOAS PRÁTICAS	13
VII –	PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	14
VIII -	REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES	14
1.	REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CEJUSC Manaus)	14
2.	RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES	15
IX -	AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO	16

I - ANÁLISE GLOBAL

1. MAGISTRADOS (AS)

1.1. JUIZ (A) DO TRABALHO COORDENADOR (A) E SUPERVISOR (A) DA UNIDADE (fonte: CEJUSC Manaus)

MAGISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	FIM
SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE*	03/02/2022	-
IZAN ALVES MIRANDA FILHO (Coordenador e Supervisor Substituto)	03/02/2022	-

*Portaria nº 36/2022/SGP





2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

2.1. CHEFE DA UNIDADE

Informe os (as) chefes que passaram pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT Manaus no ano de 2022, até a presente data, preenchendo a tabela abaixo:

Nome	Data de Vigência	
	Início	Fim
RAFAEL GIULIANI DAMBROS	01/01/2022	22/05/2022
LUCIANA VAZ DO VALE	23/05/2022	31/08/2022
ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES	01/09/2022	-

2.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE

Servidor (a)	Cargo	Função	Atribuição
ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	DIRETORA DA COPEMEC	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA APOIO EM ATENDIMENTO PRESENCIAL E AUDIÊNCIAS.
LUCIANA VAZ DO VALE	TÉCNICA JUDICIÁRIA	ASSESSORA DA COPEMEC	OPERAÇÃO E SUPORTE NO SISTEMA PJE E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO BALCÃO VIRTUAL.
BRUNO MACHADO MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DO DIRETOR DA COPEMEC	OPERACIONAL PJE E AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTO EM BALCÃO VIRTUAL.

2.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO NA UNIDADE

Com base nas informações fornecidas pela Unidade, não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução CNJ nº 227/2016 (alterada pelas Resoluções CNJ n. 298/2019, 371 e 375/2021, e Ato TRT 11ª Região nº 85/2021/SGP).

2.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES

A Unidade informou que o controle da produtividade dos servidores em regime presencial é realizado da seguinte forma:

"Há divisão das atividades a serem desempenhadas no setor com controle diário.



Há audiências nas três modalidades (virtuais, presenciais e híbridas) distribuídas de forma igualitária entre os servidores mediadores, também há distribuição das atividades de secretaria no sistema Pje (preparo de notificações, minuta de despachos, remessa, triagem e designação de audiências) por servidor, atendimento no balcão virtual e presencial feito por todos os servidores, conforme disponibilidade. As atividades administrativas de consulta ao e-mail, e-SAP, malote digital e demais sistemas, além do atendimento presencial e virtual, está a cargo da Diretoria da COPEMEC”.

2.5. HORAS DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações descritivas extraídas do Sistema Hórus, durante o ano de 2021 até a realização da presente correição, os servidores e servidoras, enquanto lotados no CEJUSC Manaus, participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

Servidor (a)	Horas/aula (2021 e 2020)	Regime de Trabalho
ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES	23 horas	Presencial
LUCIANA VAZ DO VALE	Não há registro	Presencial
BRUNO MACHADO MOREIRA	03 horas	Presencial

NOTA: Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação enquanto lotado (a) na unidade judiciária ora corrigida, deverá o (a) servidor (a) interessado (a) diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

É importante registrar que o NFAS, no dia 21/3/2022, implementou a videoteca da EJUD11, cujo acesso é realizado por meio do ambiente virtual de aprendizagem - AVA do EAD da Escola Judicial (manual de acesso encaminhado por e-mail às unidades judiciárias). Por meio desta plataforma, foram disponibilizados cursos internos realizados pela Escola Judicial do TRT11 (não é fornecido certificado de horas), tornando mais acessível o conhecimento aos servidores deste Regional., dentre os quais se destacam:

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) DO EAD DA EJUD11

Descrição	Ano de realização do curso
-----------	----------------------------



Audiência - com utilização do sistema AUD	2021
Gestão de Vara no PJe para Diretores	2021
PJe - CALC	2021
Processamento das Requisições de Pagamento no Âmbito da Presidência e Juízo Auxiliar de Precatórios (1ª Instância)	2021
Processamento das Requisições de Pagamento no Âmbito da Presidência e Juízo Auxiliar de Precatórios (2ª Instância)	2021
Sistema e-Gestão	2021
PJe para Secretarias de OJC	2021
PJe para Oficiais de Justiça	2021
PJe para Gabinetes	2021
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão	2021
Sistema PJeCOR para Gabinetes	2022
Sistema PJeCOR para Tribunal Pleno	2022
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ	2022

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se que seja incentivada a participação dos servidores que compõem o quadro da Vara nos cursos disponibilizados por esse Regional, mormente aqueles voltados para o uso de sistemas (PJeCor, e-Carta, E-Gestão, GPREC, PJe, PJe-CALC, plataforma Zoom, Sistema AJ/JT, Sistema AUD, etc.), a fim de que sejam evitados erros recorrentes na operacionalização de tais ferramentas. Para tanto, os servidores devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (fonte: CEJUSC-JT MANAUS)

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau insere-se nas responsabilidades institucionais do Tribunal, além também de ser objeto da Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça.





A Unidade, por sua vez, informou que “Ainda não foi realizado nesta unidade até o momento. A Juíza Coordenadora irá apresentar os exames clínicos laboratoriais recentemente realizados ao setor médico. Os servidores estão sendo orientados a também realizarem.”

RECOMENDAÇÃO:

- Recomenda-se a participação de todos os magistrados(as) e servidores(as) no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional realizado pelo Comitê de Gestão de Pessoas e pelo Comitê de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, pois, além de ter por objetivo priorizar a saúde ocupacional dos magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, insere-se nas responsabilidades institucionais do Tribunal.

II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

A unidade informou que o CEJUSC MANAUS de 1º Grau funciona no 3º andar do Fórum Trabalhista de Manaus e possui: Hall de espera com dois sofás de 4 lugares e mini copa para café; Sala de coordenação, com mesa para o magistrado e uma mesa para servidor, sofá de dois lugares e 4 cadeiras; seis baias para realização de audiência de mediação e conciliação com mesa de 7 lugares cada, sendo uma destinada às atividades administrativas de coordenação da COPEMEC.

III - ITENS DE EXAME E REGISTRO**1. QUANTITATIVOS DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO 1º GRAU (Art. 8º, Inciso I, da RA n.º 098/2017)**

FASE DE CONHECIMENTO			
ANO 2021		ANO 2022 ATÉ 26/09/2022	
DESIGNADAS	REALIZADAS	DESIGNADAS	REALIZADAS
1.160	1.156	1.449	1.439

FASE DE EXECUÇÃO			
ANO 2021		ANO 2022 ATÉ 26/09/2022	
AGENDADAS	REALIZADAS	AGENDADAS	REALIZADAS
109	109	680	679

2. ACORDOS HOMOLOGADOS NO 1º GRAU (Art. 8º, Inciso II, da RA n.º 098/2017)



FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2021			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
202	R\$ 1.523.277,97	0	0

*Conforme relatórios do Pje – em 2021 não havia dados de recolhimentos

FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2022 (ATÉ 26/09/2022)			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
296	R\$ 3.209.655,34	R\$ 684.366,09	R\$ 726.161,55

*Conforme relatórios do Pje

FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2021			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
24 (EXEC/LIQ)	R\$ 767.419,40 (EXEC/LIQ)	0	0

*Conforme relatórios do Pje – em 2021 não havia dados de recolhimentos

FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2022 (ATÉ 26/09/2022)			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
148	R\$ 2.846.889,46 (EXEC/LIQ)	R\$ 684.366,09	R\$ 726.161,55

3. QUANTITATIVOS (Art. 8º, Inciso V, da RA n.º 098/2017)

ANO 2021				
PESSOAS ATENDIDAS	MAGISTRADOS PARTICIPANTES	CONCILIADORES E MEDIADORES PARTICIPANTES	COLABORADORES PARTICIPANTES	EVENTOS PARALELOS PARTICIPANTES
Não informado no sistema PJE	18	3	0	1. Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista – CSJT (20 a 24 de setembro de 2021) 2. Semana Nacional da Conciliação Trabalhista CNJ (08 a 12 de novembro de 2021)



ANO 2022 (ATÉ 26/09/2022)				
PESSOAS ATENDIDAS	MAGISTRADOS PARTICIPANTES	CONCILIADORES E MEDIADORES PARTICIPANTES	COLABORADORES PARTICIPANTES	EVENTOS PARALELOS PARTICIPANTES
6712	15	Durante a Maratona houve a atuação de 23 Varas e seus respectivos conciliadores e mediadores, mas não é possível informar o nº exato de pessoas que participaram. Anexo o relatório da Maratona de Conciliação e anexos.	Durante a Maratona houve a atuação de colaboradores das unidades judiciárias, mas não é possível informar o nº exato de pessoas que participaram. Anexo o relatório da Maratona de Conciliação e anexos.	1. VI Semana Nacional da Conciliação Trabalhista TST (23 a 27 de maio de 2022) 2. Maratona de conciliação do TRT 11 (18 a 22 de julho de 2022) 3. Dia Regional da Conciliação (26 de Agosto) 4. Semana Nacional da Efetividade da Execução Trabalhista (19 a 23 de setembro de 2022) 5. XVII Semana Nacional da Conciliação do CNJ (07 a 11 de novembro de 2022)

4. PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

ANO DE 2021	
1ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA
1.160	0

ANO DE 2022 ATÉ 26/09/2022	
1ª INSTÂNCIA	3ª INSTÂNCIA
1.451	6

5. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO - PROCESSOS NA 3ª INSTÂNCIA (Art. 10 da RA n.º 098/2017)

ANO DE 2021





DESIGNADAS	REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
0	0	0	0

ANO 2022 ATÉ 26/09/2022			
DESIGNADAS	REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
6	1	0	0

6. ITENS DE REGISTRO. INFORMAÇÕES GERAIS.

I. Quais as Varas enviam processos ao CEJUSC/MANAUS 1º Grau?

R - Todas as varas encaminham processos ao CEJUSC-JT. No mês de agosto, apenas as varas de Humaitá, Itacoatiara, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga e Tefé deixaram de encaminhar processos.

II. Quais medidas efetivas adotadas pela unidade de incentivo à mediação?

R - São realizadas audiências com escuta ativa das partes e tratamento adequado com empatia, focado na construção do diálogo entre as partes.

São exauridas todas as tentativas de notificação, inclusive via whatsapp, utilizado apenas em audiências de prosseguimento.

São aplicadas as técnicas de mediação apresentadas no curso de mediação e conciliação promovido pela EJUD 11, como declaração de abertura da audiência, escuta ativa, rapport, utilização de sessões privadas com as partes caucus, técnica de espelhamento, validação e afago das necessidades emocionais manifestadas em audiência, bem como utilização de teste de realidade, a fim de assistir às partes para a tomada de decisão consciente da marcha processual regular do processo, explicitando as vantagens de celebração de um acordo.

III. Quais os sistemas eletrônicos utilizados pelo CEJUSC/MANAUS 1º Grau?

R - PJE 1º e 2º grau, AUD 4, eSAP, Malote Digital, e-mail, Proad OUV, Zoom, Whatsapp, Intranet, SCMP, e-carta, LibreOffice, Microsoft Office, Pje Cor.

IV. A produtividade dos processos é computada para Vara do Trabalho ou para o CEJUSC/MANAUS 1º Grau?

R - A produtividade dos processos baixados é computada para a unidade a que está vinculado o processo, porém, quanto à produtividade em relação a audiências e acordos, serão contabilizadas pelo juiz coordenador do CEJUSC -JT.

V. Qual o lapso temporal da chegada do processo até a designação de pauta? Informe, por amostragem, pelo menos 05 (cinco) números de processos.



R – *Havendo partes sem advogados nos autos, as audiências são pautadas com intervalo mínimo de 20 dias úteis para a realização da notificação pelos correios ou Oficial de Justiça.*

ATSum 0000754-85.2022.5.11.0018 – recebido em 17/08/2022 Audiência em 22/09/2022

ACum 0000816-43.2022.5.11.0013 -recebido em 06/09/2022 audiência 03/10/2022

ATOrd 0000841-41.2022.5.11.0018 – recebido em 08/09/2022 audiência em 03/10/2022

ATOrd 0000824-20.2022.5.11.0013 recebido em 06/09/2022 audiência 03/10/2022

ATOrd 0000831-12.2022.5.11.0013 recebido em 06/09/2022 audiência 03/10/2022

Havendo advogados habilitados nos autos, o CEJUSC 1º Grau tem pautado para a primeira vaga desimpedida após o quinquídio legal. Se for audiência inaugural, geralmente com prazo mínimo de 10 dias úteis. No relatório de controle interno de estatística elaborado com base nos relatórios do Pje, o prazo médio para devolução em dias no mês de agosto/2022 foi de 13,2 dias (anexo).

ATOrd 0000348-06.2022.5.11.0005 recebido em 17/08/2022 audiência 02/09/2022

ATOrd 0000731-45.2022.5.11.0017 recebido em 17/08/2022 audiência 02/09/2022

ATSum 0000725-38.2022.5.11.0017 recebido em 17/08/2022 audiência 01/09/2022

ATOrd 0000654-60.2022.5.11.0009 recebido em 15/08/2022 audiência 26/08/2022

ATSum 0001461-42.2015.5.11.0101 recebido em 13/07/2022 audiência 22/07/2022

VI. Quantos processos são incluídos na pauta diária de audiências?

R – *De outubro 2021 a maio de 2022, realizou-se em média 3 processos por dia.*

Desde Julho/2022, o CEJUSC tem realizado em média 10 a 14 processos por dia.

Consideramos que há três servidores atuando na COPEMEC, foi elaborada pauta diária de trabalho de até 7 audiências de 50 min por servidor mediador entre 8h e 14h00. A Diretora da COPEMEC também realiza audiência em eventos institucionais e nos afastamentos dos outros servidores, acumulando os serviços administrativos e de atendimento ao público e advogados.

VII. São realizadas pautas concentradas ou mutirões, em bloco de ações com mais de um reclamante em desfavor de um mesmo empregador?

R – *São solicitados processos das varas para a realização de pauta temática. O último pedido de remessa de processos feito ao 1º grau contou com pedido de envio de feitos de empresas que têm realizado acordo no CEJUSC (Ofício - Circular nº 02/2022COPEMEC/CEJUSC 1º GRAU).*

VIII. Como se dá o recrutamento de servidores para atuação nas audiências, bem como suas respectivas atuações no CEJUSC-JT MANAUS, considerando o disposto no art. 10, §4º, da Resolução Administrativa n.º 98/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 189/2017?

R – *Nos termos do art. 10, §4º da Resolução Administrativa nº 98/2017, poderá haver recrutamento de servidores capacitados pela Escola Judicial, sem prejuízo da lotação originária, para atuação nos dias da semana e horários que vierem a ser estabelecidos pelo Juiz Coordenador do CEJUSC, nos processos, preferencialmente, da sua respectiva unidade jurisdicional.*

Houve recrutamento realizado durante a Maratona da Conciliação promovida no mês de julho deste ano, onde várias unidades participaram com a disponibilização de seus secretários de audiência por uma semana em mutirão de conciliação.



Em anexo, relatório do evento Maratona da Conciliação, que contou com o apoio da Presidência, Corregedoria Regional e Varas do Trabalho do TRT 11.

IX. O aplicativo *WhatsApp* está sendo utilizado como meio de intimação para comparecimento às audiências ou para ciência de despacho/decisão, mediante a adesão voluntária e facultativa da parte, nos termos da Resolução Administrativa n.º 260/2018?

R – Nas audiências iniciais não, nesses casos a notificação tem sido feita via sistema, correios e oficial de justiça e sob as penalidades do art 840 da CLT.

*Em outras fases processuais, havendo contato nos autos, caso haja proposta, é realizada a tentativa de intimação por *Whatsapp*.*

X. Estão sendo realizadas audiências virtuais por meio do aplicativo *WhatsApp* ou outro (Telegram, Hangouts do Gmail, Skype, etc.), conforme Resolução Administrativa n.º 261/2018? Em caso positivo, preencha o quadro abaixo:

R - Todas as audiências virtuais estão sendo realizadas apenas pelo aplicativo padrão ZOOM.

XI. Informe o planejamento de ações voltadas ao cumprimento da política de tratamento adequado das disputas no âmbito do TRT11, nos termos do inciso II do art. 6.º da Resolução Administrativa n.º 98/2017.

R - Incremento no número de mediadores e conciliadores habilitados em nosso Regional que possam atuar como apoio no CEJUSC; Celebração de acordos de cooperação técnica para realização de pautas temáticas; reunião e disseminação de conhecimento sobre o trabalho desenvolvido no CEJUSC e sobre a política de tratamento adequado das disputas no âmbito do TRT11 por meio de reuniões com entidades como OAB, MPT, AMATRA, etc. Atuação da mediação em processos antigos, sobrestados e ações coletivas.

O CEJUSC irá estudar, ainda, a possibilidade de elencar processos com potencial de conciliação, porém com cálculos desatualizados para que com o apoio das respectivas varas, possam ser atualizados antes da audiência. Também buscará levantar os Acordos de Cooperação realizados previamente entre este CEJUSC e entidades como AGU, CEF e demais empresas, bem como realizar outros acordos para priorizar a resolução de grandes demandantes desta JT e que possibilitem a realização de conciliação em massa.

XII. Informe se há envolvimento na elaboração de estratégias para o cumprimento da Meta 3 da Justiça do Trabalho para 2022 (“Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual”).

R – Sim, o alcance da meta 3 da Justiça do Trabalho tem enfoque nas ações deste Centro, razão pela qual se tem investido nos processos internos de melhoria da técnica de triagem, elaboração de pauta estratégica para processos com potencial de acordo e processos antigos, bem como difusão dos serviços prestados no CEJUSC para o aperfeiçoamento da consciência de resolução autônoma e pacífica de conflitos com assistência do judiciário.





IV - PROCESSOS ANALISADOS

1. PROCESSOS ANALISADOS

Foram analisados os processos seguintes, constantes do Posto Avançado - CEJUSC MANAUS no PJe Judicial:

0000904-75.2022.5.11.0015, 0000828-54.2022.5.11.0014, 0000859-10.2022.5.11.0003,
0000523-34.2021.5.11.0005, 0000123-08.2021.5.11.0009, 0000998-38.2022.5.11.0010,
0000635-03.2021.5.11.0005, 0000836-43.2022.5.11.0010, 0000725-79.2019.5.11.0005,
0000856-10.2022.5.11.0018, 0000827-60.2022.5.11.0017, 0000858-80.2022.5.11.0017,
0000698-79.2022.5.11.0009, 0000891-70.2022.5.11.0017, 0000437-21.2021.5.11.0019.

Diante dos processos analisados, não foram detectadas irregularidades relevantes, havendo questões pontuais a serem sanadas consoante tópico abaixo.

2. SANEAMENTO

Diante do exame dos processos, por amostragem, considerando também as informações colhidas acima, ficam estabelecidas as seguintes determinações:

DETERMINAÇÕES:

- 0000904-75.2022.5.11.0015 - Regularizar a assinatura da certidão de id 551736f. Dar impulso processual;
- 0000523-34.2021.5.11.0005 - Verificar o cumprimento das determinações do despacho de id f939199;
- 0000725-79.2019.5.11.0005 - Regularizar intimação da reclamada PDG.

V - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de setembro/2021 até 30/09/2022, foi registrada 01 (uma) manifestação em relação ao CEJUSC-JT MANAUS, conforme abaixo discriminado:

Data	Nº do protocolo (se houver)	Nº processo judicial (se houver)	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
11/02/2022	136/2022	-	Solicitação - Outros	Arquivado - solucionada de imediato

RECOMENDAÇÃO:



- Recomenda-se aos servidores que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.

2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 2068798), **não foram ajuizados** Pedidos de Providências contra o CEJUSC-JT MANAUS durante o ano de 2021 até 10/10/2022.

VI - BOAS PRÁTICAS

O que são **boas práticas**?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, conseqüentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Assim, destacam-se as seguintes iniciativas informadas pela unidade em relação aos seguintes macrodesafios:

a) **Garantia dos Direitos de Cidadania.**

Reposta:

A garantia do direito à cidadania inclui o acesso à liberdade participativa no meio social, e, na justiça do Trabalho, visa garantir o efetivo acesso aos meios adequados de tratamento de conflitos. Nesse sentido, o CEJUSC 1º Grau conta com canal de atendimento integral ao jurisdicionado de forma presencial e telepresencial, por meio dos telefones, e-mail, balcão virtual, e do portal conciliação, onde as partes interessadas podem inscrever seus processos para inclusão em pauta de mediação e conciliação.

No momento, também foram solicitadas à Presidência (Of. 51-2022-COPEMEC esap 11827/22) adequação do Portal da Conciliação localizado na aba “Conciliação” no Portal do TRT11 para que possam constar mais informações como consulta processual, pauta de audiências e informações úteis de acesso e de conscientização sobre a política pública judiciária de tratamento adequado dos conflitos, buscando romper com o padrão de litigiosidade rígida, na medida em que confere aos interessados a possibilidade de interferir diretamente na forma como o conflito deve ser resolvido por meio da conciliação.

No mesmo Of. 51-2022-COPEMEC foi solicitada a criação de formulário de pesquisa de satisfação dos usuários após a realização da audiência, os quais podem opinar e contribuir ativamente com a melhoria dos trabalhos desempenhados durante as sessões de mediação e conciliação.



b) Celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado.Resposta:

Quanto à celeridade dos serviços prestados, o CEJUSC 1º Grau tem adotado ações que visam otimizar a realização de audiências no menor tempo possível, adotando as seguintes tratativas internas:

a) Configuração de pauta de audiências em número suficiente para a capacidade por servidor do centro (7 audiências diárias de 50min), permanecendo com horário livre para encaixes eventuais de processos com potencial de acordo, porém, que necessitem de redesignação para a continuidade das tratativas, bem como para encaixe de processos em que as duas partes solicitem o agendamento da audiência com acordos previamente debatidos entre as partes.

b) Negociação assíncrona com as partes que não puderam comparecer à audiência, contudo, há proposta de acordo da parte adversa, ocasião em que realizamos o contato com o escritório/ patrono por meio de whatsapp e telefone e também realizamos a intimação para manifestação e redesignação da audiência.

c) Outras boas práticas.Resposta:

Citamos como outras boas práticas a realização de pautas temáticas com empresas que costumam fazer propostas de acordo e fomentar a política conciliatória; citamos também as tratativas para a renovação e realização de novos acordos de cooperação com empresas e entidades para priorizar a resolução de grandes demandantes desta JT e que possibilitem a realização de conciliação em massa.

VII – PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Em consulta aos autos do processo CorOrd 000068-61.2021.2.00.0511 (PJeCor), verificou-se que foram cumpridas as determinações constantes da ata de correção de 2021.

VIII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CEJUSC Manaus)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

“- Solicita urgentemente a lotação mínima de dois servidores na COPEMEC Manaus e dois servidores na DIPEMEC RR, bem como seja viabilizado o pedido de um estagiário para cada CEJUSC (1º e 2º graus e Boa Vista), tais pedidos já foram solicitados via esap 5353/2022 e 9885/2022. Reitera que para atendimento das metas propostas pelo CNJ e TST é preciso que o setor possa ser guarnecido de força de trabalho, mesmo que remoto, para atuação nas audiências de mediação e conciliação;



- Solicita seja deliberada a proposta de adequação normativa: previsão de Juízes Supervisores Auxiliares por adesão ao CEJUC JT 1º Grau, encaminhada ao Comitê de Priorização do 1º Grau, nos termos requeridos por meio do Of. 46/2022/NUPEMEC-JT. A proposta versa sobre a participação das varas nos CEJUSCs por meio de livre adesão, com inclusão em pauta dos CEJUSCs de 1º grau apenas os processos com audiências iniciais das Varas do Trabalho adesas, facultando às demais a remessa de processos em fase processual posterior, sendo vislumbrada a possibilidade de conciliação. O juízo que aderir ao CEJUSC realizará audiências, preferencialmente de feitos de sua unidade, com auxílio de servidor da própria vara a que estiver vinculado e de pauta específica a ser elaborada pelo NUPEMEC. Ofício Anexo.

- Solicita sejam viabilizados os pedidos para adequação do Portal da Conciliação e criação do formulário de pesquisa de satisfação Of. 51-2022-COPEMEC, esap 11827/22, encaminhado à Presidência.

- Solicita apoio das varas, no sentido de encaminhar processos com cálculo atualizado para realização da audiência de mediação/conciliação na fase de execução.”

Ponderação da Corregedoria: Esta Corregedoria irá estudar a possibilidade de ser expedida recomendação às varas para que encaminhem processos ao CEJUSC de 1º grau com cálculo atualizado para realização da audiência de mediação/conciliação na fase de execução.

2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

2.1. RECOMENDAÇÕES AO CEJUSC-JT MANAUS 1º GRAU

Seguem as recomendações a serem cumpridas, conforme tópicos remissivos e descritivos abaixo relacionados:

- I - ANÁLISE GLOBAL: 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 2.5. HORAS DE CAPACITAÇÃO: **Recomendação descrita no item** + 3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO: **Recomendação descrita no item**;
- V – SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA: **Recomendação descrita no item.**

2.2. DETERMINAÇÕES AO CEJUSC-JT MANAUS 1º GRAU

Segue a determinação a ser cumprida, conforme tópico remissivo abaixo relacionado:

- IV - PROCESSOS ANALISADOS -> 2. SANEAMENTO: **Determinações descritas no item.**

2.2. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Oficiar à **Presidência** acerca dos seguintes pleitos apresentados pelo CEJUSC-JT MANAUS:



“- Solicita urgentemente a lotação mínima de dois servidores na COPEMEC Manaus e dois servidores na DIPEMEC RR, bem como seja viabilizado o pedido de um estagiário para cada CEJUSC (1º e 2º graus e Boa Vista), tais pedidos já foram solicitados via esap 5353/2022 e 9885/2022. Reitera que para atendimento das metas propostas pelo CNJ e TST é preciso que o setor possa ser garantido de força de trabalho, mesmo que remoto, para atuação nas audiências de mediação e conciliação;

- Solicita seja deliberada a proposta de adequação normativa: previsão de Juízes Supervisores Auxiliares por adesão ao CEJUC JT 1º Grau, encaminhada ao Comitê de Priorização do 1º Grau, nos termos requeridos por meio do Of. 46/2022/NUPEMEC-JT. A proposta versa sobre a participação das varas nos CEJUSCs por meio de livre adesão, com inclusão em pauta dos CEJUSCs de 1º grau apenas os processos com audiências iniciais das Varas do Trabalho adesas, facultando às demais a remessa de processos em fase processual posterior, sendo vislumbrada a possibilidade de conciliação. O juízo que aderir ao CEJUSC realizará audiências, preferencialmente de feitos de sua unidade, com auxílio de servidor da própria vara a que estiver vinculado e de pauta específica a ser elaborada pelo NUPEMEC. Ofício Anexo.

- Solicita sejam viabilizados os pedidos para adequação do Portal da Conciliação e criação do formulário de pesquisa de satisfação Of. 51-2022-COPEMEC, esap 11827/22, encaminhado à Presidência.

IX - AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

A Corregedora Regional agradece a participação da Excelentíssima Desembargadora Coordenadora de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas - COPEMEC - **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, da Juíza Coordenadora e Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau de Manaus **SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE**, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

Nos 11 dias do mês de outubro de 2022, às 11 horas, a Correição Ordinária é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho, **MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**, Corregedora do TRT da 11ª Região, pela Excelentíssima Juíza Coordenadora e Supervisora do CEJUSC/Manaus de 1º Grau, **SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE**, pela Chefe da Unidade, **ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES** e, por mim, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Diretora da Corregedoria Regional.

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias** corridos para a Unidade demonstrar o cumprimento das determinações prescritas e, para, querendo, oferecer suas considerações sobre o registrado na ata (art. 5º, §2º do Provimento nº 05/2020/SCR). Deverá a Unidade demonstrar, da mesma forma, a adoção das recomendações prescritas na presente ata, desta feita no prazo de **60 (sessenta) dias** corridos. Esclarece-se que todas as manifestações deverão ser protocoladas nos respectivos





autos do processo de correção no PJeCor. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)
SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE
Juíza Coordenadora e Supervisora
do CEJUSC/Manaus 1º Grau

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)
ANDRESSA LORENA MACHADO TAVARES
Chefe do CEJUSC/Manaus 1º Grau

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 952/2022)
NEREIDA MARTINS LACERDA
Diretora da Corregedoria Regional

